

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

Metodologia de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
(Portaria ANP 206, de 29/08/2000)

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, na eventualidade do concessionário não apresentar a cesta-padrão de petróleo.

A metodologia de cálculo do Preço Mínimo, para cada tipo de petróleo nacional, utiliza como referência a média mensal das cotações diárias do preço do petróleo tipo *Brent Dated* e de cinco derivados de petróleo também cotados internacionalmente (Tabela 1).

1. O Preço Mínimo do petróleo nacional, em reais por metro cúbico, é obtido através do preço do petróleo *Brent Dated*, em dólares por barril, somado a um diferencial de qualidade entre os tipos de óleo. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil. O valor constante utilizado para conversão de barris para metros cúbicos é de 6,2898.

2. A fórmula de cálculo do Preço Mínimo, em R\$/m³, do petróleo para cada campo é dada por:

P_{min} = TC x 6,2898 x (Brent Dated médio + D) onde:

TC - é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

Constante 6,2898 - valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos.

3. O diferencial de qualidade (**D**) entre os tipos de óleo é calculado através da diferença entre:

(i) o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado constante na Tabela 1; e

(ii) o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo *Brent Dated*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante na Tabela 1.

D = VBP_{nac} – VBP_{Brent} onde:

VBP_{nac} - é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril; e

VBP_{Brent} - é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril.

4. O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto Brent, é dado pela fórmula:

VBP = (Fl x Pl) + (Fm x Pm) + (Fp x Pp) onde:

Fl - fração dos destilados leves;

Fm - fração dos destilados médios;

Fp - fração dos destilados pesados;

Pl - preço da fração dos destilados leves;

Pm - preço da fração dos destilados médios; e

Pp - preço da fração dos destilados pesados.

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

Tabela 1 - Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada (Resíduos)
≤ 0,35 %	<i>Gasoline 10 ppm</i> **	USLD 10 ppm *	Fuel Oil 1%
> 0,35 %	<i>Gasoline 10 ppm</i>	Gasoil 0,1 %***	Fuel Oil 3,5 %

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no PLATT'S European Marketscan, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado Premium Gasoline 50 ppm a partir de janeiro de 2009 no PLATT'S European Marketscan houve a substituição pela Gasoline 10 ppm conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado Gasoil 0,2% a partir de janeiro de 2009 no PLATT'S European Marketscan, houve a substituição pelo Gasoil 0,1% conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

5. A relação dos tipos de petróleo nacional consta do **Anexo II** da Portaria 206/2000, atualizado pelo Despacho do Diretor-Geral nº 924, de 22 de maio de 2009. No **Anexo III**, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

6. O cálculo dos Preços Mínimos do Petróleo subdivide-se em 6 (seis) seções:

- (1) **Produtos** (conforme Tabela 1 da metodologia);
- (2) **Coefficientes** (frações leves, médias e pesadas dos destilados para cada corrente)
- (3) **Entrada de Dados** (cotações mensais do petróleo *Brent Dated* e dos derivados obtidas junto ao *Platt's Crude Oil Marketwire*, e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil);
- (4) **Preços das Correntes** (calculados segundo a fórmula do Preço Mínimo);
- (5) **Exceções** (determinação do Preço Mínimo conforme artigo 6º da Port. 206/2000); e
- (6) **Preços por Campo**.

1. Produtos:

Leves	<i>Gasoline 10ppm</i>	
Médios	USLD 10 ppm	S ≤ 0,35%
	Gasoil 0,1%	S > 0,35%
Pesados	Fuel Oil 1%	S ≤ 0,35%
	Fuel Oil 3,5%	S > 0,35%

$$\text{Valor} = (\% \text{Leve} * \text{Valor_Leve}) + (\% \text{Médio} * \text{Valor_Médio}) + (\% \text{Pesado} * \text{Valor_Pesado})$$

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

2. Coeficientes

nº	Correntes	Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
		Localização	%API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0.1 %	O.C. 1 %	O.C. 3,5 %
1	Fazenda Santo Estevao		35,22	0,02	24,60%	30,90%		44,50%	
2	Pescada	Guamaré - RN	49,50	0,03	57,40%	37,50%		5,10%	
3	Rolinha		22,50	0,04	26,00%	11,50%		62,50%	
4	Uirapuru		38,40	0,03	29,53%	49,67%		20,80%	
5	Condensado de Merluza	Gebast - SP	57,70	0,01	86,54%	13,46%		0,00%	
6	Peroa		50,40	0,01	62,06%	37,94%		0,00%	
7	Urucu	Manaus - AM	48,50	0,05	48,90%	39,60%		11,50%	
8	Periquito		27,90	0,04	25,67%	31,16%		43,17%	
9	Joao de Barro		45,22	0,05	41,20%	45,00%		13,80%	
10	Baiano Mistura	Temadre - BA	36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
11	Alagoano	Tecarmo - SE	42,20	0,06	37,36%	47,54%		15,10%	
12	Riacho Tapuio		37,50	0,03	14,00%	55,70%		30,30%	
13	Tartaruga		40,90	0,03	30,40%	53,40%		16,20%	
14	Golfinho		28,80	0,13	23,08%	38,32%		38,60%	
15	Sergipano Mar	Tecarmo - SE	43,70	0,14	41,78%	43,62%		14,60%	
16	Canario		30,70	0,17	18,60%	32,00%		49,40%	
17	Tigre		33,80	0,33	35,20%	34,22%		30,58%	
18	RGN Mistura	Guamaré - RN	30,60	0,29	29,14%	28,46%		42,40%	
19	Espirito Santo	Gebig - RJ	24,80	0,31	29,40%	15,20%		55,40%	
20	Fazenda Alegre		13,20	0,31	10,18%	11,88%		77,94%	
21	Piranema		43,40	0,15	41,04%	48,26%		10,70%	
22	Ostra		23,70	0,23	18,32%	21,57%		60,11%	
23	Tabuleiro		30,07	0,32	27,90%	30,10%		42,00%	
24	Colibri		33,80	0,16	27,38%	36,57%		36,05%	
25	Condensado de Mexilhão		47,20	0,01	50,66%	45,04%		4,30%	
26	TLD de Tiro		34,30	0,22	41,58%	28,42%		30,00%	
27	Tambaú-uruguá		32,60	0,13	34,18%	35,72%		30,10%	
28	Cardeal		28,50	0,27	21,50%	33,73%		44,77%	
29	Lagoa do Paulo Norte		38,06	0,06	19,62%	51,98%		28,40%	
30	Camarupim		51,50	0,01	65,80%	34,20%		0,00%	
31	Ceara Mar	Xaréu	29,50	0,39	31,10%		28,40%		40,50%
32	Sergipe - Vaza Barris		17,60	0,37	27,05%		7,89%		65,06%
33	Espadarte	Gebig - RJ	22,10	0,45	25,60%		13,70%		60,70%
34	Sergipano Terra	Tecarmo - SE	24,80	0,42	26,94%		14,36%		58,70%
35	Marlim Leste		23,10	0,58	30,58%		14,10%		55,32%
36	Bijupira		27,40	0,44	32,48%		28,82%		38,70%
37	Albacora	Gebig - RJ	28,30	0,44	31,90%		28,40%		39,70%
38	Salema		26,50	0,49	31,48%		15,76%		52,76%
39	Cabunas Mistura	Gebig - RJ	25,50	0,47	32,76%		14,58%		52,66%
40	Cachalote		22,10	0,48	24,64%		15,36%		60,00%
41	Barracuda	Gebig - RJ	25,00	0,52	30,30%		14,60%		55,10%
42	Roncador	Gebig - RJ	24,10	0,62	31,02%		14,08%		54,90%
43	Jubarte		18,10	0,53	18,80%		12,94%		68,26%
44	Caratinga		22,40	0,60	27,34%		14,66%		58,00%
45	Albacora Leste		20,00	0,59	22,76%		14,72%		62,52%
46	Marlim	Gebig - RJ	19,60	0,67	23,40%		18,08%		58,52%
47	Marlim Sul P-38	Gebig - RJ	23,10	0,67	30,04%		14,80%		55,16%
48	Fazenda Belem	Lubnor - RN	12,70	1,23	11,78%		9,98%		78,24%
49	Polvo		19,90	1,11	24,58%		13,48%		61,93%
50	Badejo		15,90	0,78	28,84%		14,46%		56,70%
51	Piloto de Tupi		28,50	0,38	32,14%		27,66%		40,20%
52	Harpia		13,30	0,55	10,20%		14,34%		75,46%
53	Frade		19,40	0,75	22,68%		17,42%		59,90%
54	TLD de Guará		29,50	0,38	32,96%		28,34%		38,70%
xx	Brent		38,90	0,35	39,20%	44,90%		15,90%	

Modificações ocorridas com a revisão complementar dos Anexos II e III da Portaria 206/00 em março de 2010.

 Correntes sem Modificações
 Correntes Alteradas
 Correntes Novas

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

3. Entrada de Dados (em US\$/bbl)

PRODUTOS (US\$/bbl)	jan/11
Gasoline 10 PPM	103,4543
ULSD 10 PPM	112,5385
Gasoil 0.1 %	108,3679
O.C. 1 %	80,2383
O.C. 3,5 %	79,5691
Brent DTD	96,5425
Dólar US\$	1,6741

4. Preços das Correntes Janeiro/2011 (em R\$/m3; US\$/bbl) e variação (%) de Janeiro/Dezembro 2010.

nº	Corrente	(R\$/m3)	(US\$/bbl)	Dif. %
1	Fazenda Santo Estevao	933,2615	88,6309	4,56%
2	Pescada	1035,8919	98,3776	4,25%
3	Rolinha	870,7022	82,6897	4,34%
4	Uirapuru	1009,1558	95,8385	4,68%
5	Condensado de Merluza	1025,3642	97,3778	3,70%
6	Peroa	1048,7803	99,6016	4,20%
7	Urucu	1022,2548	97,0825	4,36%
8	Periquito	936,7637	88,9635	4,55%
9	Joao de Barro	1021,7978	97,0391	4,50%
10	Baiano Mistura	986,0883	93,6478	4,79%
11	Alagoano	1021,0502	96,9681	4,56%
12	Riacho Tapuio	991,6975	94,1805	4,92%
13	Tartaruga	1023,9659	97,2450	4,70%
14	Golfinho	954,7823	90,6747	4,65%
15	Sergipano Mar	1018,5210	96,7279	4,48%
16	Canario	922,3359	87,5933	4,65%
17	Tigre	970,4663	92,1642	4,47%
18	RGN Mistura	936,0614	88,8968	4,48%
19	Espirito Santo	891,5985	84,6742	4,34%
20	Fazenda Alegre	833,3215	79,1397	4,56%
21	Piranema	1032,4950	98,0550	4,53%
22	Ostra	886,1777	84,1594	4,55%
23	Tabuleiro	938,6085	89,1387	4,51%
24	Colibri	959,3427	91,1078	4,58%
25	Condensado de Mexilhão	1045,0602	99,2483	4,39%
26	TLD de Tiro	966,3366	91,7720	4,33%
27	Tambaú-uruguá	973,0745	92,4119	4,49%
28	Cardeal	935,3085	88,8253	4,63%
29	Lagoado Paulo Norte	992,7841	94,2837	4,82%
30	Camarupim	1045,2023	99,2618	4,13%

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

31	Ceara Mar	925,3232	87,8770	5,19%
32	Sergipe-Vaza Barris	852,9374	81,0026	5,37%
33	Espadarte	866,9136	82,3299	5,40%
34	Sergipano Terra	872,2848	82,8400	5,35%
35	Marlim Leste	880,6517	83,6346	5,24%
36	Bijupira	930,0679	88,3276	5,14%
37	Albacora	927,3354	88,0681	5,16%
38	Salema	887,9488	84,3276	5,20%
39	Cabiunas Mistura	887,5898	84,2935	5,17%
40	Cachalote	869,5334	82,5787	5,42%
41	Barracuda	881,4636	83,7117	5,24%
42	Roncador	881,6973	83,7339	5,22%
43	Jubarte	847,5062	80,4868	5,62%
44	Caratinga	874,2012	83,0220	5,34%
45	Albacora Leste	862,8638	81,9453	5,49%
46	Marlim	874,6624	83,0658	5,45%
47	Marlim Sul P-38	881,4162	83,7072	5,25%
48	Fazenda Belem	820,8743	77,9576	5,88%
49	Polvo	863,6988	82,0246	5,43%
50	Badejo	877,3664	83,3226	5,29%
51	Piloto de Tupi	925,6949	87,9123	5,16%
52	Harpia	830,1226	78,8359	5,92%
53	Frade	870,8506	82,7038	5,48%
54	TLD de Guará	929,8194	88,3040	5,13%

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
 Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
 Mês de janeiro de 2011

5. Exceções/ Preços (em R\$/m³)

Bacia	Corrente	dez/10
ALAGOAS	Alagoano	1021,0502
	Tabuleiro	938,6085
CAMPOS	Albacora	927,3354
	Albacora Leste	862,8638
	Barracuda	881,4636
	Badejo	877,3664
	Cabiunas Mistura	887,5898
	Cachalote	869,5334
	Espadarte	866,9136
	Frade	870,8506
	Marlim	874,6624
	Marlim Sul P-38	881,4162
	Jubarte	847,5062
	Roncador	881,6973
	Bijupira	930,0679
	Salema	887,9488
	Caratinga	874,2012
	Marlim Leste	880,6517
	Ostra	886,1777
	Polvo	863,6988
CEARA	Ceara Mar	925,3232
ESPIRITOSANTO	Golfinho	954,7823
	Camarupim	1045,2023
	Espirito Santo	891,5985
	Fazen da Alegre	833,3215
	Peroa	1048,7803
POTIGUAR	RGN Mistura	936,0614
	Rolinha	870,7022
	Joao de Barro	1021,7978
	Pescada	1035,8919
	Fazenda Belem	820,8743
	Colibri	959,3427
	Cardeal	935,3085
RECONCAVO	Riacho Tapuio	991,6975
	Baiano Mistura	986,0883
	Fazenda Santo Estevao	933,2615
	Lagoa do Paulo Norte	992,7841
	Uirapuru	1009,1558
SANTOS	Canario	922,3359
	Piloto deT upi	925,6949
	TLD de Tiro	966,3366
	TLD de Guará	929,8194
	Tambaú-Urugua	973,0745
	Condensado de Mexilhão	1045,0602
SERGIPE	Condensado de Merluza	1025,3642
	Sergipano Mar	1018,5210
	Sergipano Terra	872,2848
	Tartaruga	1023,9659
	Tigre	970,4663
	Harpia	830,1226
	Piranema	1032,4950
SOLIMÕES	Sergipe-Vaza Barris	852,9374
	Urucu	1022,2548
TUCANO	Baiano Mistura	986,0883
CAMAMU	Baiano Mistura	986,0883

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

6. Preço Mínimo do Petróleo por Campo – Janeiro de 2011 (em R\$/m³)

	N.º Contrato Concessão	Nome do Campo	Corrente	Preço Min (R\$/m³)
1	48610.009227/2002	1-RT-1-RN (BT-POT-10)	Riacho Tapuio	991,6975
2	48000.003552/97-11	ABALONE	Ostra	886,1777
3	48610.003901/2000	ACAUÁ	RGN Mistura	936,0614
4	48000.003629/97-43	AGUA GRANDE	Baiano Mistura	986,0883
5	48000.003842/97-09	AGUILHADA	Sergipano Terra	872,2848
6	48000.003779/97-66	AGULHA	RGN Mistura	936,0614
7	48000.003703/97-02	ALBACORA	Albacora	927,3354
8	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	Albacora Leste	862,8638
9	48610.007985/2004	ALBATROZ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
10	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	RGN Mistura	936,0614
11	48610.003892/2000	ANAMBE	Alagoano	1021,0502
12	48610.007.994/2004	ANDORINHA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
13	48000.003730/97-77	ANEQUIM	Cabiunas Mistura	887,5898
14	48000.003843/97-63	ANGELIM	Sergipano Terra	872,2848
15	48000.003484/97-62	ANGICO	RGN Mistura	936,0614
16	48000.003630/97-22	APRAIUS	Baiano Mistura	986,0883
17	48000.003913/97-47	ARABAIANA	Pescada	1035,8919
18	48610.009487/2003	ARAÇARI	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
19	48000.003631/97-95	ARAÇAS	Baiano Mistura	986,0883
20	48610.009289/2005-93	ARAÇAS LESTE	Maior Preço Mínimo da Bacia	1009,1558
21	48610.009.202/2005-88	ARACUÃ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1032,4950
22	48000.003632/97-58	ARATU	Baiano Mistura	986,0883
23	48000.003780/97-45	ARATUM	RGN Mistura	936,0614
24	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	Ostra	886,1777
25	48000.003844/97-26	ARUARI	Sergipano Terra	872,2848
26	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	RGN Mistura	936,0614
27	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	Sergipano Mar	1018,5210
28	48000.003775/97-13	ATUM	Ceara Mar	925,3232
29	48000.003705/97-20	BADEJO	Badejo	877,3664
30	48000.003726/97-08	BAGRE	Cabiunas Mistura	887,5898
31	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	RGN Mistura	936,0614
32	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	RGN Mistura	936,0614
33	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	Cachalote	869,5334
34	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	Espírito Santo	891,5985
35	48000.003897/97-92	BARRACUDA	Barracuda	881,4636
36	48000.003786/97-21	BARRINHA	RGN Mistura	936,0614
37	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
38	48610.004003/98	BENFICA	RGN Mistura	936,0614

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

39	48000.003717/97-17	BICUDO	Cabiunas Mistura	887,5898
40	48610.07984/2004	BIGUA	Espirito Santo	891,5985
41	48000.003709/97-81	BIJUPIRA	Bijupira	930,0679
42	48000.003909/97-70	BIQUARA	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
43	48000.003672/97-72	BIRIBA	Baiano Mistura	986,0883
44	48610.003886/2000	BM-S-11	Piloto de Tupi	925,6949
45	48610.009.494/2003	BM-S-40	Tld de Tiro	966,3366
46	48610.003.884/2000	BM-S-9	Tld de Guará	929,8194
47	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	RGN Mistura	936,0614
48	48000.003788/97-57	BOA VISTA	RGN Mistura	936,0614
49	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
50	48000.003718/97-71	BONITO	Cabiunas Mistura	887,5898
51	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	Baiano Mistura	986,0883
52	48000.003789/97-10	BREJINHO	RGN Mistura	936,0614
53	48000.003636/97-17	BREJINHO	Baiano Mistura	986,0883
54	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	Sergipano Terra	872,2848
55	48610.009225/2002	BT-POT-8	RGN Mistura	936,0614
56	48000.003635/97-46	BURACICA	Baiano Mistura	986,0883
57	48610.009231/2002	BURIZINHO	Lagoa do Paulo Norte	992,7841
58	48000.003735/97-91	CAÇAO	Espirito Santo	891,5985
59	48000.003560/97-49	CACHALOTE	Cachalote	869,5334
60	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	RGN Mistura	936,0614
61	48000.003736/97-53	CACIMBAS	Espirito Santo	891,5985
62	48000.003836/97-06	CAIOBA	Sergipano Mar	1018,5210
63	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	Baiano Mistura	986,0883
64	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	Camarupim	1045,2023
65	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	Camarupim	1045,2023
66	48000.003837/97-61	CAMORIM	Sergipano Mar	1018,5210
67	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	Espirito Santo	891,5985
68	48000.003637/97-71	CANABRAVA	Baiano Mistura	986,0883
69	48610.003899/2000	CANARIO	Canario	922,3359
70	48610.009491/2003	CANCÃ	Espirito Santo	891,5985
71	48000.003638/97-34	CANDEIAS	Baiano Mistura	986,0883
72	48000.003639/97-05	CANTA GALO	Baiano Mistura	986,0883
73	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	RGN Mistura	936,0614
74	48000.003711/97-22	CARAPEBA	Cabiunas Mistura	887,5898
75	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	Maior Preco Minimo da Bacia	1032,4950
76	48000.003898/97-55	CARATINGA	Caratinga	874,2012
77	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
78	48610.008000/2004	CARDEAL	Cardeal	935,3085
79	48000.003847/97-14	CARMOPOLIS	Sergipano Terra	872,2848
80	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	Baiano Mistura	986,0883

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

81	48000.003848/97-87	CASTANHAL	Sergipano Terra	872,2848
82	48000.003641/97-49	CEXIS	Baiano Mistura	986,0883
83	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
84	48000.003727/97-62	CHERNE	Cabiunas Mistura	887,5898
85	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	Maior Preço Mínimo da Bacia	1032,4950
86	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	Baiano Mistura	986,0883
87	48000.003850/97-29	CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Alagoano	1021,0502
88	48000.003919/97-23	CIDADE SEBASTAO FERREIRA	Tabuleiro	938,6085
89	48000.003906/97-81	CIOBA	RGN Mistura	936,0614
90	48000.003535/97-00	CNP	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
91	48610.009503/2003	COLIBRI	Colibri	959,3427
92	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	Baiano Mistura	986,0883
93	48000.003714/97-11	CONGRO	Cabiunas Mistura	887,5898
94	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	Tabuleiro	938,6085
95	48000.003738/97-89	CORREGO CEDRO NORTE	Espírito Santo	891,5985
96	48610.009188/2005-12	CORREGO CEDRO NORTE SUL	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
97	48000.003739/97-41	CORREGO DAS PEDRAS	Espírito Santo	891,5985
98	48000.003740/97-21	CORREGO DOURADO	Espírito Santo	891,5985
99	48000.003715/97-83	CORVINA	Cabiunas Mistura	887,5898
100	48610.007484/2006-61	CREJOA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
101	48000.003776/97-78	CURIMA	Ceara Mar	925,3232
102	48000.003907/97-44	DENTAO	Pescada	1035,8919
103	48000.003644/97-37	DOM JOAO	Baiano Mistura	986,0883
104	48000.003645/97-08	DOM JOAO MAR	Baiano Mistura	986,0883
105	48610.009.198/2005-58	DÓ-RÉ-MI	Maior Preço Mínimo da Bacia	1032,4950
106	48000.003838/97-23	DOURADO	Sergipano Mar	1018,5210
107	48000.003719/97-34	ENCHOVA	Cabiunas Mistura	887,5898
108	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	Cabiunas Mistura	887,5898
109	48000.003777/97-31	ESPADA	Ceara Mar	925,3232
110	48000.003899/97-18	ESPADARTE	Espadarte	866,9136
111	48610.007984/2004	ES-T-373	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
112	48610.007984/2004	ES-T-381	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
113	48610.001402/2008-35	ES-T-391	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
114	48000.003793/97-97	ESTREITO	RGN Mistura	936,0614
115	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	Fazenda Alegre	833,3215
116	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	Baiano Mistura	986,0883
117	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	Baiano Mistura	986,0883
118	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	Baiano Mistura	986,0883
119	48000.003648/97-98	FAZENDA BALSAMO	Baiano Mistura	986,0883
120	48000.003795/97-12	FAZENDA BELEM	Fazenda Belem	820,8743
121	48000.003649/97-51	FAZENDA BELEM	Baiano Mistura	986,0883
122	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	Baiano Mistura	986,0883

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

123	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	RGN Mistura	936,0614
124	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	Espirito Santo	891,5985
125	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	Espirito Santo	891,5985
126	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	RGN Mistura	936,0614
127	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBE	Baiano Mistura	986,0883
128	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	RGN Mistura	936,0614
129	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	RGN Mistura	936,0614
130	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	Baiano Mistura	986,0883
131	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	Baiano Mistura	986,0883
132	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	Baiano Mistura	986,0883
133	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	Tabuleiro	938,6085
134	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	RGN Mistura	936,0614
135	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	Espirito Santo	891,5985
136	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	Fazenda Santo Estevao	933,2615
137	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	Espirito Santo	891,5985
138	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	Baiano Mistura	986,0883
139	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVAO	Fazenda Santo Estevao	933,2615
140	48000.003747/97-70	FAZENDA SAO JORGE	Espirito Santo	891,5985
141	48610.009287/2005-11	FAZENDA SÃO PAULO	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
142	48000.003750/97-84	FAZENDA SAO RAFAEL	Espirito Santo	891,5985
143	48000.003884/97-41	FAZENDA SORI	Baiano Mistura	986,0883
144	48610.009278/2005-11	FOZ DO VAZA BARRIS	Sergipe - Vaza Barris	852,9374
145	48.000.003896/97-20	FRADE	Frade	870,8506
146	48000.003854/97-80	FURADO	Alagoano	1021,0502
147	48000.003721/97-86	GAROUPA	Cabiunas Mistura	887,5898
148	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	Cabiunas Mistura	887,5898
149	48000.003535/97-00	GOLFINHO	Golfinho	954,7823
150	48000.003656/97-16	GOMO	Baiano Mistura	986,0883
151	48610.004750/99	GUAIAMÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1045,0602
152	48000.003800/97-51	GUAMARE	RGN Mistura	936,0614
153	48610.008017/2004	GUANAMBI	Baiano Mistura	986,0883
154	48000.003839/97-96	GUARICEMA	Sergipano Mar	1018,5210
155	48000.003751/97-47	GURIRI	Espirito Santo	891,5985
156	48610.009138/2005-35	HARPIA	Harpia	830,1226
157	48000.003801/97-13	ICAPUI	Fazenda Belem	820,8743
158	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	Baiano Mistura	986,0883
159	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	Sergipano Terra	872,2848
160	48610.010735/2001	INHAMBU	Espirito Santo	891,5985
161	48610.008001/2004	IRAÚNA	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
162	48610.003.900/2000	IRERÊ	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
163	48000.003659/97-12	ITAPARICA	Baiano Mistura	986,0883
164	48610.009225/2002	JAÇANA	RGN Mistura	936,0614

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

165	48000.003660/97-93	JACUIPE	Baiano Mistura	986,0883
166	48610.009492/2003	JACUTINGA	Espirito Santo	891,5985
167	48610.009488/2003	JANDAIA	Baiano Mistura	986,0883
168	48000.003802/97-86	JANDUI	RGN Mistura	936,0614
169	48610.003892/2000	JAPUAÇU	Alagoano	1021,0502
170	48000.003856/97-13	JEQUIA	Tabuleiro	938,6085
171	48610.009282-2005-71	JIRIBATUBA	Maior Preco Minimo da Bacia	986,0883
172	48610.009509/2003	JOAO DE BARRO	Joao de Barro	1021,7978
173	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	RGN Mistura	936,0614
174	48000.003560/97-49	JUBARTE	Jubarte	847,5062
175	48610.008012/2004	JURITI	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
176	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	RGN Mistura	936,0614
177	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	Espirito Santo	891,5985
178	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	Lagoa do Paulo Norte	992,7841
179	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	Lagoa do Paulo Norte	992,7841
180	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	Lagoa do Paulo Norte	992,7841
181	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	Espirito Santo	891,5985
182	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	Espirito Santo	891,5985
183	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	Espirito Santo	891,5985
184	48000.003755/97-06	LAGOA PIABANHA	Espirito Santo	891,5985
185	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	Espirito Santo	891,5985
186	48000.003663/97-81	LAGOA VERDE	Baiano Mistura	986,0883
187	48000.003.570/97-01	LAGOSTA	Condensado de Merluza	1025,3642
188	48000.003664/97-44	LAMARAO	Baiano Mistura	986,0883
189	48000.003665/97-15	LEODORIO	Baiano Mistura	986,0883
190	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	RGN Mistura	936,0614
191	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	Urucu	1022,2548
192	48000.003706/97-92	LINGUADO	Cabiunas Mistura	887,5898
193	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	RGN Mistura	936,0614
194	48000.003807/97-08	LORENA	RGN Mistura	936,0614
195	48000.003808/97-62	MACAU	RGN Mistura	936,0614
196	48000.003716/97-46	MALHADO	Cabiunas Mistura	887,5898
197	48000.003666/97-70	MALOMBE	Baiano Mistura	986,0883
198	48000.003518/97-82	MANATI	Baiano Mistura	986,0883
199	48000.003667/97-32	MANDACARU	Baiano Mistura	986,0883
200	48000.003633/97-11	MAPELE	Baiano Mistura	986,0883
201	48000.003732/97-01	MARIMBA	Cabiunas Mistura	887,5898
202	48000.003758/97-96	MARIRICU	Espirito Santo	891,5985
203	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	Espirito Santo	891,5985
204	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	Espirito Santo	891,5985
205	48610.008016/2004	MARITACA	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
206	48000.003723/97-10	MARLIM	Marlim	874,6624

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

207	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	Marlim Leste	880,6517
208	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	Marlim Sul P-38	881,4162
209	48000.003668/97-03	MASSAPE	Baiano Mistura	986,0883
210	48000.003669/97-68	MASSUI	Baiano Mistura	986,0883
211	48000.003670/97-47	MATA DE SAO JOAO	Baiano Mistura	986,0883
212	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	Sergipano Terra	872,2848
213	48610.009197/2005-11-MGN	MATO GROSSO NORTE	Maior Preco Minimo da Bacia	1032,4950
214	48610.009197/2005-11-MGS	MATO GROSSO SUL	Maior Preco Minimo da Bacia	1032,4950
215	48000.003866/97-69	MERLUZA	Condensado de Merluza	1025,3642
216	48000.003.576/97-89	MEXILHÃO	Condensado de Mexilhão	1045,0602
217	48000.003673/97-35	MIRANGA	Baiano Mistura	986,0883
218	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	Baiano Mistura	986,0883
219	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	RGN Mistura	936,0614
220	48000.003725/97-37	MOREIA	Cabiunas Mistura	887,5898
221	48000.003810/97-12	MORRINHO	RGN Mistura	936,0614
222	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	Maior Preco Minimo da Bacia	986,0883
223	48000.003541/97-02	MOSQUITO	Espirito Santo	891,5985
224	48000.003811/97-77	MOSSORO	RGN Mistura	936,0614
225	48610.003892/2000	MUTUM	Maior Preco Minimo da Bacia	1021,0502
226	48000.003728/97-25	NAMORADO	Cabiunas Mistura	887,5898
227	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	Espirito Santo	891,5985
228	48000.003729/97-98	NE NAMORADO	Cabiunas Mistura	887,5898
229	48000.003812/97-30	NO DO MORRO ROSADO	RGN Mistura	936,0614
230	48000.003677/97-96	NORTE FAZENDA CARUAÇU	Baiano Mistura	986,0883
231	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	RGN Mistura	936,0614
232	48000.003552/97-11	OSTRA	Ostra	886,1777
233	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
234	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	Maior Preco Minimo da Bacia	1048,7803
235	48000.003813/97-01	PAJEU	RGN Mistura	936,0614
236	48000.003707/97-55	PAMPO	Cabiunas Mistura	887,5898
237	48000.003888/97-00	PARAMIRIM DO VENCIMENTO	Baiano Mistura	986,0883
238	48000.003731/97-30	PARATI	Cabiunas Mistura	887,5898
239	48000.003712/97-95	PARGO	Cabiunas Mistura	887,5898
240	48000.003840/97-75	PARU	Sergipano Mar	1018,5210
241	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	RGN Mistura	936,0614
242	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	Baiano Mistura	986,0883
243	48610.008005/2004	PERIQUITO	Periquito	936,7637
244	48000.003903/97-93	PEROA	Peroa	1048,7803
245	48000.003912/97-84	PESCADA	Pescada	1035,8919
246	48000.003859/97-01	PILAR	Alagoano	1021,0502
247	48610.003901/2000	PINTASSILGO	RGN Mistura	936,0614
248	48610.003.882/2000	PIRACUCÁ	Maior Preco Minimo da Bacia	1045,0602

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

249	48000.003495/97-89	PIRANEMA	Piranema	1032,4950
250	48000.003733/97-65	PIRAUNA	Cabiunas Mistura	887,5898
251	48610.009280/2005-82	PITANGA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1009,1558
252	48610.010739/2001	PITIGUARI	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
253	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	RGN Mistura	936,0614
254	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	RGN Mistura	936,0614
255	48000.003679/97-11	POJUCA	Baiano Mistura	986,0883
256	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	Baiano Mistura	986,0883
257	48610.003888/2000	POLVO	Polvo	863,6988
258	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	RGN Mistura	936,0614
259	48000.003817/97-53	PORTO CARAO	RGN Mistura	936,0614
260	48610.008008/2004	POT-T-661	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
261	48610.009128/2005-16	POT-T-748	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
262	48610.009128/2005-16	POT-T-749	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
263	48000.003894/97-02	QUERERA	Baiano Mistura	986,0883
264	48610.001443/2008-21	REC-T-129	Maior Preço Mínimo da Bacia	1009,1558
265	48610.009121/05-88	REC-T-265	Maior Preço Mínimo da Bacia	1009,1558
266	48000.003818/97-16	REDONDA	RGN Mistura	936,0614
267	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	RGN Mistura	936,0614
268	48000.003671/97-18	REMANSO	Baiano Mistura	986,0883
269	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	Baiano Mistura	986,0883
270	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	RGN Mistura	936,0614
271	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	Baiano Mistura	986,0883
272	48000.003684/97-51	RIACHO SAO PEDRO	Baiano Mistura	986,0883
273	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	Maior Preço Mínimo da Bacia	1035,8919
274	48000.003860/97-82	RIACHUELO	Sergipano Terra	872,2848
275	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	Espirito Santo	891,5985
276	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	Baiano Mistura	986,0883
277	48000.003686/97-87	RIO DO BU	Baiano Mistura	986,0883
278	48000.003764/97-99	RIO DOCE	Espirito Santo	891,5985
279	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	Baiano Mistura	986,0883
280	48000.003749/97-03	RIO IBIRIBAS	Espirito Santo	891,5985
281	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	Maior Preço Mínimo da Bacia	1048,7803
282	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	Baiano Mistura	986,0883
283	48000.003766/97-14	RIO ITAUNAS	Espirito Santo	891,5985
284	48000.003767/97-87	RIO ITAUNAS LESTE	Espirito Santo	891,5985
285	48000.003890/97-43	RIO JOANES	Baiano Mistura	986,0883
286	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	Espirito Santo	891,5985
287	48000.003824/97-19	RIO MOSSORO	RGN Mistura	936,0614
288	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	Baiano Mistura	986,0883
289	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	Baiano Mistura	986,0883
290	48000.003769/97-11	RIO PRETO	Espirito Santo	891,5985

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

291	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	Espirito Santo	891,5985
292	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	Espirito Santo	891,5985
293	48000.003772/97-17	RIO SAO MATEUS	Espirito Santo	891,5985
294	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	Maior Preco Minimo da Bacia	1048,7803
295	48000.003690/97-54	RIO SAUIPE	Baiano Mistura	986,0883
296	48000.003691/97-17	RIO SUBAUMA	Baiano Mistura	986,0883
297	48000.003628/97-81	RIO URUCU	Urucu	1022,2548
298	48610.009227/2002	ROLINHA	Rolinha	870,7022
299	48000.003901/97-68	RONCADOR	Roncador	881,6973
300	48000.003916/97/35	SABIÁ	RGN Mistura	936,0614
301	48610.010735/2001	SAIRA	Maior Preco Minimo da Bacia	1048,7803
302	48000.003710/97-60	SALEMA	Salema	887,9488
303	48000.003841/97-38	SALGO	Sergipano Terra	872,2848
304	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	RGN Mistura	936,0614
305	48610.007998/2004	SANHAÇU	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
306	48000.003692/97-80	SANTANA	Fazenda Santo Estevao	933,2615
307	48000.003693/97-42	SAO DOMINGOS	Baiano Mistura	986,0883
308	48000.003861/97-45	SAO M.DOS CAMPOS	Alagoano	1021,0502
309	48610.007485/2006-12	SÃO MANOEL	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
310	48000.003773/97-80	SAO MATEUS	Espirito Santo	891,5985
311	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	Espirito Santo	891,5985
312	48000.003694/97-13	SAO PEDRO	Baiano Mistura	986,0883
313	48000.003695/97-78	SAUIPE	Fazenda Santo Estevao	933,2615
314	48610.009198/2005-58-BT	SEAL-13	Maior Preco Minimo da Bacia	1032,4950
315	48610.009288/2005-49	SEMPRE VIVA	Maior Preco Minimo da Bacia	986,0883
316	48610.007984/2004	SERIEMA	Espirito Santo	891,5985
317	48000.003781/97-16	SERRA	RGN Mistura	936,0614
318	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	RGN Mistura	936,0614
319	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	RGN Mistura	936,0614
320	48000.003830/97-11	SERRARIA	RGN Mistura	936,0614
321	48000.003696/97-31	SESMARIA	Baiano Mistura	986,0883
322	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	Sergipano Terra	872,2848
323	48000.003697/97-01	SOCORRO	Baiano Mistura	986,0883
324	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSAO	Baiano Mistura	986,0883
325	48610.009146/2005-81	SOL-T-171	Maior Preco Minimo da Bacia	1022,2548
326	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	Urucu	1022,2548
327	48000.003863/97-71	SUL DE CORURIBE	Tabuleiro	938,6085
328	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	Baiano Mistura	986,0883
329	48610.007986/2004	TABUIAIA	Espirito Santo	891,5985
330	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	Tabuleiro	938,6085
331	48000.003.577/97-41	TAMBAÚ	Tambaú-Uruguá	973,0745
332	48610.009488/2003	TANGARA	Baiano Mistura	986,0883

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

333	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
334	48000.003700/97-14	TAQUIPE	Baiano Mistura	986,0883
335	48000.003835/97-35	TARTARUGA	Tartaruga	1023,9659
336	48000.003834/97-72	TATUI	Sergipano Mar	1018,5210
337	48610.008013/2004	TICO-TICO	Maior Preco Minimo da Bacia	1009,1558
338	48610.009279/05-58	TIGRE	Tigre	970,4663
339	48610.009.128/2005-16	TLD DE CARNAUBA	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
340	48610.009.128/2005-16	TLD DE PEREIRO	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
341	48000.003832/97-47	TRES MARIAS	RGN Mistura	936,0614
342	48000.003708/97-18	TRILHA	Cabiunas Mistura	887,5898
343	48610.008.001/2004	TRINCA FERRO	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
344	48000.003782/97-71	UBARANA	RGN Mistura	936,0614
345	48610.003899/2000	UIRAPURU	Uirapuru	1009,1558
346	48000.003833/97-18	UPANEMA	RGN Mistura	936,0614
347	48000.003.577/97-42	URUGUÁ	Tambaú-Uruguá	973,0745
348	48610.009.151/2005-94	URUTAU	Maior Preco Minimo da Bacia	1035,8919
349	48610.004002/98	VARGINHA	RGN Mistura	936,0614
350	48000.003790/97-07	VARZEA REDONDA	RGN Mistura	936,0614
351	48000.003713/97-58	VERMELHO	Cabiunas Mistura	887,5898
352	48000.003734/97-28	VIOLA	Cabiunas Mistura	887,5898
353	48000.003704/97-67	VOADOR	Marlim	874,6624
354	48000.003778/97-01	XAREU	Ceara Mar	925,3232

TC = 1,6741 R\$ / US\$. Taxa de Câmbio (TC) de referência utilizada no cálculo dos preços mínimos do petróleo nacional, é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano obtidas junto ao Banco Central do Brasil, para o mês de JANEIRO/2011.

Petróleo Brent Dated = 96,5425 US\$/bbl. Valor médio mensal dos preços diários, em JANEIRO de 2011, usado como referência no cálculo dos preços mínimos do petróleo nacional.

Superintendência de Controle das Participações Governamentais
Memória de Cálculo do Preço Mínimo do Petróleo
Mês de janeiro de 2011

Conforme o Art 6º, da Portaria ANP nº206, de 29 de agosto de 2000 no caso em que as concessionárias não dispuserem das informações técnicas suficientes para a determinação da composição de sua corrente, o preço mínimo do petróleo do campo em questão será o preço mínimo do petróleo de maior valor da Bacia a que o campo pertencer, conforme tabela mostrada a baixo.

Bacia	Corrente	Maior Preço Min (R\$/m3)
ALAGOAS	Alagoano	1021,0502
CAMAMU	Baiano Mistura	986,0883
CAMPOS	Bijupirá	930,0679
CEARA	Ceara Mar	925,3232
ESPIRITO SANTO	Peroá	1048,7803
POTIGUAR	Pescada	1035,8919
RECONCAVO	Uirapuru	1009,1558
SANTOS	Condensado de Merluza	1045,0602
SERGIPE	Piranema	1032,4950
SOLIMÕES	Urucu	1022,2548
TUCANO	Baiano Mistura	986,0883